



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONVÊNIO

Pelo presente, na melhor forma de direito e nos termos da Lei nº 8.666/93, fica **ENCERRADO** o Termo de Convênio nº 037/2011 celebrado em 01 de outubro de 2011, entre o Município de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Educação e o Centro Social Santa Cruz, para o atendimento na Educação Infantil na Escola de Educação Infantil Ida Teresa Montresor, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas as cláusulas e obrigações, declarando os partícipes que cada um cumpriu as obrigações previstas no ajuste, estando plenamente satisfeitas em seus direitos, dando-se reciprocamente a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar um do outro, agora ou no futuro, acerca do Convênio.

São José do Rio Preto, 31 de julho de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFª DRA. TELMA ANTONIA MARQUES VIEIRA**

**CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ
JOÃO DEOVALDO RONDINA**

Testemunhas:

A) _____ B) _____